



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 242 DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

**Instaura a Coordenação Estadual das Relações Brasil China na OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instaurar a Coordenação Estadual das Relações Brasil China, coordenada pelo advogado **JOSÉ CARLOS CEOLIN JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.111;

**Art. 2º** - Nomear os advogados **RICARDO CLAUDINO PESSANHA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.406, Vice-Coordenador; **ALESSANDRO ROSTAGNO**, inscrito na OABES sob o nº 8.185, Secretário Geral; **IGOR EMANUEL DA SILVA GOMES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.169, Secretário Geral Adjunto e como membro o advogado **EMANUEL JOSÉ LOPES PEPINO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.404;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES